

PORTARIA Nº 047/2023 CRESS/MT

Dispõe sobre a nomeação de membros para recomposição Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO – CRESS/MT no uso de sua competência conferida no artigo 24º, incisos XXVI e XXVIII do Regimento Interno do CRESS 20º Região, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2023 e tendo em vista a Lei Federal nº 9.784/1999,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão da paralisação dos trabalhos por conta da transição da gestão anterior para a nova gestão do CRESS, prorroga-se o prazo dos trabalhos da portaria 003/2023, até a data de vigência da presente portaria.

Artigo 2º - Em atendimento ao determinado pelo Conselho Pleno na Ata de Reunião Ordinária do Conselho Pleno do dia 12/09/2023, designar os/as conselheiras/os:

NOME/COMPONENTE	FUNÇÃO
Lívia Daniela de Brito Berlandi	Conselheira - Coordenadora
Yan Carlos Nogueira	Conselheiro
Maria do Amparo Farias	Trabalhadora

Para recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº PAD001/2023, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.



Leana Oliveira Freitas
Conselheira Presidenta do CRESS 20ª Região
CRESS 0520